

A Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do art. 52 do Estatuto da DF-PREVICOM, aprovado pela Portaria nº 884 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, de 17 de setembro de 2018, e do Art. 13 do Regulamento Eleitoral DF-PREVICOM, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo da DF-PREVICOM nº 29, de 28 de janeiro de 2020,

DECIDE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral da DF-PREVICOM instituída pela Decisão nº 01/2022 - DF-PREVICOM/DIREX (81017127) para condução do processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da DF-PREVICOM de 2022.

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Fernando Henrique Silva Costa, Assessor Jurídico, membro titular, tendo como sua suplente Aurilene Faria Alves, Assessora Administrativa;

II - Nayara de Souza Frota Alves, Assessora Administrativo, membro titular, tendo como seu suplente Felipe Gonçalves Alonso, Assessor de Comunicação; e

III - Alex Santos de Araújo, Assessor Administrativo, membro titular, tendo como sua suplente Martha Cristina Garcia Mendes, Assessora Administrativa.

Art. 3º A Comissão Eleitoral estará automaticamente dissolvida com a posse dos eleitos.

Art. 4º As atividades do Comissão Eleitoral serão regidas pelo disposto no Regulamento Eleitoral DF-PREVICOM, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo da DF-PREVICOM nº 29, de 28 de janeiro de 2020.

DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA

Diretor de Administração e de Seguridade

REGINA CÉLIA DIAS

Diretora - Presidente e Diretora - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.00000014, Diretor(a)-Presidente**, em 11/07/2022, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA - Matr.00000013, Diretor(a) de Administração**, em 11/07/2022, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **90733229** código CRC= **99AA47C2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF

04006-00000136/2020-91

Doc. SEI/GDF 90733229